



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1777

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Convênios .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Tributos arrecadados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1777

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**(Nomeia Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos ocorridos com os servidores públicos do Município).**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

**CONSIDERANDO** que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

**CONSIDERANDO** que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

#### **RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CEPAD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores que supostamente pratique atos que ferem os princípios da Administração Pública e Lei Municipal nº 006/2009 e suas alterações, cuja instauração será procedida pela autoridade competente.

**Art. 2º** - Nomear, como titulares, responsáveis pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CEPAD, os servidores e senhores (a): **SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE - Chefe de Divisão de Tesouraria**, **FERNANDO ARTHUR REZENDE - Diretor de Departamento de Fazenda** e **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS - Chefe de Divisão de Tributação**, sobre a Presidência pela primeira, Secretário pela segundo e Membro pela Terceira.

**Art. 3º** - Fica concedido aos membros titulares da comissão a gratificação de 15% (quinze por cento) ao Presidente, 10 % (dez por cento) ao Secretário e ao Membro, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, como forma de remuneração pelo desenvolvimento dos trabalhos desta, nos termos do Art. 64, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos de Indiaporã.

**Art. 4º** - Está Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a

Portaria nº 3.008, de 05 de julho de 2024.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de fevereiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -  
Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Atos Administrativos

#### Convênios

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

Convênio nº **003/2022**

Processo Administrativo nº **066/2017**

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OUROESTE - Estado de São Paulo - CNPJ: 01.611.213/0001-12**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Objeto: **14º Termo Aditivo do Convênio 003/2022, que trata da parceria entre o município de Indiaporã e Ouroeste, para atendimento na modalidade acolhimento para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, referente ao período em que houve um acolhimento do município de Indiaporã, conforme Relação Nominal do Atendido - Mês de Referência: janeiro de 2025**

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 908/2017 de 03 de agosto de 2017**

**Cláusula Quarta do Convênio 003/2022, de 03 de agosto de 2022.**

Assinatura: **03/02/2025**

Vencimento: **03/03/2025**

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 012/2025**

**Processo Administrativo nº 023/014-PL/2025**

**ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1777

Página 3 de 5

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Obras e Serviços Públicos.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ano 2010/2011, placa CZA-5321.

**CONTRATADA:** LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 11.371.179/0002-90

**Valor Total da Dispensa** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 907**

FONTES DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 29 de janeiro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 013/2025**

**Processo Administrativo nº 024/015-PL/2025**

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Estradas de Rodagens.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo TRATOR MASSEY FERGUSSON 4275, ano 2010.

**CONTRATADA:** LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 11.371.179/0002-90

**Valor Total da Dispensa** R\$ 190,00 (cento e noventa reais) - **EMPENHO Nº 908**

FONTES DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 29 de janeiro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 014/2025**

**Processo Administrativo nº 025/016-PL/2025**

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**DEPARTAMENTO:** Setor de Limpeza Pública.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo FIAT FIORINO IE, ano 2002, placa DID-4331, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67

**Valor Total da Dispensa** R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

**Valor das Peças** R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) - - **EMPENHO Nº 909**

**Valor dos Serviços** R\$ 100,00 (cem reais) - **EMPENHO Nº 910**

FONTES DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 29 de janeiro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1777

Página 4 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2024

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

Page 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	41.126,16	1.067,14	42.193,30
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	5.014,31	74,22	5.088,53
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.184.655,22	15.510,00	1.200.165,22
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	852.554,66	101.652,48	954.207,14
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	67.841,63	8.034,20	75.875,83
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	648.520,15	108.215,44	756.735,59
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	2.736,80	169,72	2.906,52
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	153.963,73	3.887,16	157.850,89
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	68.082,66	1.671,24	69.753,90
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	2.440,16	1.353,82	3.793,98
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	5.116,34	0,00	5.116,34
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	23.125,44	212,16	23.337,60
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	424,32	0,00	424,32
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	3.055.601,58	241.847,58	3.297.449,16
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	14.220.125,94	1.589.503,57	15.809.629,51
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	694.817,84	694.817,84
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	652.504,83	0,00	652.504,83
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	284.788,86	0,00	284.788,86
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	40.079,70	6.040,27	46.119,97
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	397.946,47	13.228,63	411.175,10
	Sub Total .....	15.595.445,80	2.303.590,31	17.899.036,11
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	9.189.571,26	1.054.618,63	10.244.189,89
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	778.980,53	30.085,46	809.065,99
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	66.525,39	8.856,65	75.382,04
	Sub Total .....	10.035.077,18	1.093.560,74	11.128.637,92
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	111,40	59,18	170,58
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	7.340,87	210,86	7.551,73
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e	1.740,76	328,76	2.069,52



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1777

Página 5 de 5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2024

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro


Page 2

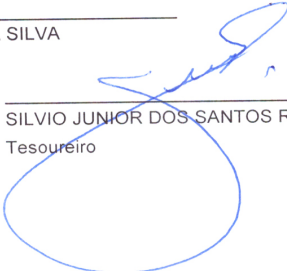
### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
Fiscalização				
Sub Total .....		9.193,03	598,80	9.791,83
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa	13.006,85	361,38	13.368,23
1112.53.0.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	2.271,74	0,00	2.271,74
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.898,92	1.862,21	63.761,13
Sub Total .....		77.177,51	2.223,59	79.401,10
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	6.974,51	109,71	7.084,22
1112.53.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	116,56	0,00	116,56
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	21.258,25	550,53	21.808,78
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		28.349,32	660,24	29.009,56
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.938.150,18	-540.099,14	-5.478.249,32
Sub Total .....		-4.938.150,18	-540.099,14	-5.478.249,32
Total .....		23.862.694,24	3.102.382,12	26.965.076,36

Indiaporã, 31 de dezembro de 2024

  
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
BRUNA CAROLINA CASEMIRO  
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP

  
SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE  
Tesoureiro